



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI Nº 8.112, DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1990
Art. 117, 132, 137, 140**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990-12-11;8112>